



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Presidente Vargas, nº 522, INCRA - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000  
Telefone: (21) 2224-4180, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1605/2025

Processo nº 54000.143442/2024-54

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL Nº 1605/2025 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE FAMÍLIAS  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO IRMÃ DOROTHY - QUATIS/RJ

A COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, constituída a partir da Plataforma de Governança Territorial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, e Edital de Abertura de Seleção Nº 112/2024 disponível no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a lista de classificação preliminar para preenchimento das **45 (quarenta e cinco) vagas** no Projeto de Assentamento Irmã Dorothy, localizado no município de Quatis/RJ.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

Candidato(a)	Processo SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAAC	RFM	CMA	UFJ	Comodato	Total	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Iraci Ribeiro da Silva	54180.000795/2015-07	II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	1
Luciana Silva de Souza	54180.000793/2015-18	II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	2
Francisco Bonifacio da Silva	54000.065089/2025-45	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	3
Marina Lucas Mauricio	54180.000048/2015-61	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	4
Marilea Cerqueira Pereira	54180.000047/2015-16	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	5
Arlete de Lima Ferreira	54180.000054/2015-18	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	6
Tereza Rosa Medeiros dos Santos	54180.000050/2015-30	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	7
Iva Resende de Oliveira	54180.000033/2015-01	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	8
Janio Faustino da Silva	54180.000058/2015-04	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	9
Celia Maria Lima	54180.000040/2015-02	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	10
Dulceleide Felix dos Santos	54180.000042/2015-93	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	11
Aurea Santos da Cunha	54180.000038/2015-25	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	12
Maria Ordalia de Almeida	54180.000046/2015-71	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	13
Ozeni Cardoso de Lima	54180.000051/2015-84	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	14
Josemar Silva de Oliveira	54180.000052/2015-29	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	15
Sandra Regina de Almeida Dias	54180.000052/2015-29	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	16
Emilson dos Santos	54180.000056-2015-15	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	17
Ana Lucia Lopes da Silva	54180.000065/2015-06	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110	N	18
Neide Conceicao Toledo	54000.111589/2021-32	IV	4,9	20	10	20	0	0	18,66	6	5	0	N	84,56	N	19
Stefane Ketlyn de Oliveira	54000.112180/2021-33	IV	8,5	9,22	10	20	0	0	18,66	10	5	0	N	81,38	N	20
Gracas Cristiane Marins de Barros Benauqio	54000.110118/2021-15	IV	7,1	8,33	10	20	0	0	18,66	10	5	0	N	79,09	N	21
Edneia Pinto Araujo	54000.112065/2021-69	IV	8,7	9,11	10	20	0	0	18,66	6	5	0	N	77,47	N	22

Gilson de Souza Soares	54000.109613/2021-73	IV	7	6,67	10	20	0	0	18,66	8	4	0	N	74,33	N	23
Lenice Alves	54000.111968/2021-22	IV	7,2	20	10	20	0	0	4,89	10	1	0	N	73,09	N	24
Weder Lopes da Silva	54000.109906/2021-51	IV	4,9	14,33	0	20	0	0	18,66	10	5	0	N	72,89	N	25
Jose Bento de Moraes	54000.110031/2021-30	IV	4,9	13,22	0	20	0	0	18,66	10	5	0	N	71,78	N	26
Valdevir dos Santos	54000.112128/2021-87	IV	4,9	9,22	0	20	0	0	20	10	5	0	N	69,12	N	27
Maria de Fatima Resende	54000.111969/2021-77	IV	7	5,22	10	20	0	0	18,66	6	1	0	N	67,88	N	28
Eva Ana da Cruz Silva	54000.065085/2025-67	IV	7	3,44	10	20	0	0	18,66	6	2	0	N	67,1	N	29
Rosane Silva de Souza	54000.109811/2021-37	IV	7,1	5,22	0	20	0	0	18,66	10	5	0	N	65,98	N	30
Ricarla da Silva Gomes	54000.109817/2021-12	IV	4,9	7	0	20	0	0	18,66	10	4	0	N	64,56	N	31
Joaquim Mendes Correa	54000.112535/2021-94	IV	4,8	9,55	0	20	0	0	20	10	0	0	N	64,35	N	32
Francisco Falcao de Carvalho	54180.000039/2015-70	IV	4,8	20	0	20	0	0	13,44	6	0	0	N	64,24	N	33
Sebastiao Lima Monteiro	54000.110611/2021-27	IV	4,9	4,78	0	20	0	0	18,66	10	3	0	N	61,34	N	34
Pedro Cabidelli Simora	54000.065146/2025-96	IV	7	5	0	20	0	0	18,66	4	5	0	N	59,66	N	35
Ademar Dias Garcia	54000.110041/2021-75	IV	4,9	7,67	0	20	0	0	2,67	10	4	0	N	49,24	N	36
Luciano Machado da Costa	54000.105804/2021-66	IV	7,1	0,89	0	20	0	0	4,78	10	0	0	N	42,77	N	37
Anivaldo de Souza Silva	54000.065022/2025-19	IV	4,9	5,11	0	0	0	0	20	10	0	0	N	40,01	N	38
Maria Lucia de Carvalho Alves	54000.106299/2021-77	VIII	8,7	20	10	0	0	0	11,44	4	0	0	N	54,14	N	39
Julio Cesar de Elias	54000.065104/2025-55	VIII	4,9	20	0	0	0	0	18,66	8	0	0	N	51,56	N	40
Milluana Honorio da Silva Alves	54000.107516/2021-46	VIII	9,4	20	10	0	0	0	0	10	0	0	N	49,4	N	41
Angelita Pimenta Fraga	54000.106131/2021-61	VIII	8,7	20	10	0	0	0	0	10	0	0	N	48,7	N	42
Adriana Machado	54000.065013/2025-10	VIII	8,2	20	10	0	0	0	0	10	0	0	N	48,2	N	43
Paulo Sergio da Silva	54180.000800/2015-73	VIII	10,1	13,67	0	0	0	0	20	2	0	0	N	45,77	N	44
Karolina Luisa de Araujo da Cunha	54000.065107/2025-99	VIII	4,9	20	10	0	0	0	0	10	0	0	N	44,9	N	45
Benedito Pereira de Andrade	54000.065029/2025-22	VIII	8,8	9,89	0	0	0	0	20	6	0	0	N	44,69	N	46
Ivonete da Silva	54000.106995/2021-83	VIII	8,4	11,44	10	0	0	0	0	4	0	0	N	33,84	N	47
Marilu de Moura Martins	54000.065111/2025-57	VIII	9,6	0,22	10	0	0	0	0	10	0	0	N	29,82	N	48
Vera Lucia Eusebio	54000.065156/2025-21	VIII	7,1	0	10	0	0	0	0	10	0	0	N	27,1	N	49
Marcia Cristina Ribeiro Silva	54000.110343/2021-43	VIII	9,9	4,78	0	0	0	0	0	6	0	0	N	20,68	N	50
Edinaldo Pereira de Almeida	54000.109549/2021-21	VIII	4,9	4,22	0	0	0	0	0	6	0	0	N	15,12	N	51

**Legenda:**

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família e filhos de famílias acampadas ou assentadas

**Regras para recurso:**1. Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação Preliminar **no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA**.

2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Presidente Vargas, nº 522, Centro, CEP. 20.071-00, Rio de Janeiro, RJ. Horário de atendimento: 09:00 às 16:00h.

3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não acate o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (07)RJ, o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva da Classificação dos candidatos e da lista dos candidatos excedentes.
7. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**ASÉLIO VIEIRA PASSOS**  
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (07)RJ

**MARIA LÚCIA DE PONTES**  
Superintendente Regional do INCRA/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Asélio Vieira Passos, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 07/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia de Pontes, Superintendente**, em 07/08/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25059943** e o código CRC **54061A00**.

#### ANEXOS AO Editorial

#### FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

#### IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):

Número do CPF:

Projeto de assentamento da inscrição:

UF:

Número da inscrição:

Nº do Processo SEI:

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de classificação preliminar

#### RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ \_\_\_\_ Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional